第 421/2005 號行政長官批示

鑑於判給新昇建築工程有限公司執行「房屋局寫字樓設施, 房屋局辦公室建造——第一期土建工程」的施工期跨越一財政年度,因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定,作出本批示。

一、許可與新昇建築工程有限公司訂立「房屋局寫字樓設施,房屋局辦公室建造——第一期土建工程」的執行合同,金額為\$2,680,000.00(澳門幣貳佰陸拾捌萬元整),並分段支付如下:

2006年......\$1,930,000.00

- 二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政 預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.01、次項目 6.010.011.03 之撥款支付。
- 三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財 政預算之相應撥款支付。

四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得 結餘,可轉移至下一財政年度,但不得增加有關機關支付該項目 的總撥款。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

第 422/2005 號行政長官批示

鑑於判給蔣國良建築商執行「司法警察局帝景苑裝修工程」的執行期跨越一財政年度,因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定,作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 421/2005

Tendo sido adjudicada à Sun Rise — Companhia de Construção e de Engenharia, Limitada, a execução da obra das «Instalações dos Serviços do IH, Construção das Novas Instalações do IH — Obra da Construção Civil da 1.ª Fase», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sun Rise — Companhia de Construção e de Engenharia, Limitada, para a execução da obra das «Instalações dos Serviços do IH, Construção das Novas Instalações do IH — Obra da Construção Civil da 1.ª Fase», pelo montante de \$ 2 680 000,00 (dois milhões, seiscentas e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

- 2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.01, subacção 6.010.011.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.
- 3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.
- 4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 422/2005

Tendo sido adjudicada a Cheong Kuok Leong construtor civil, a execução da obra das «Novas Instalações da Polícia Judiciária no Edifício Vista Magnífica Court», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

N.º 52 - 26-12-2005

一、許可與蔣國良建築商訂立「司法警察局帝景苑裝修工 程」的執行合同,金額為\$9,244,122.00(澳門幣玖佰貳拾肆萬肆 仟壹佰貳拾貳元整),並分段支付如下:

- 二、二零零五年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政 預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.01、次項目 1.021.020.21 之撥款支付。
- 三、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財 政預算之相應撥款支付。
- 四、二零零五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得 結餘,可轉移至下一財政年度,但不得增加有關機關支付該項目 的總撥款。

二零零五年十二月二十一日

行政長官 何厚鏵

namento que a seguir se indica: Ano 2005\$ 3 000 000,00

1. É autorizada a celebração do contrato com Cheong Kuok

Leong construtor civil, para a execução da obra das «Novas Ins-

talações da Polícia Judiciária no Edifício Vista Magnífica Court», pelo montante de \$ 9 244 122,00 (nove milhões, duzentas e qua-

renta e quatro mil, cento e vinte e duas patacas), com o escalo-

Ano 2006\$ 6 244 122,00

- 2. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», classificação económica 07.03.00.00.01, subacção 1.021.020.21, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano
- 3. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.
- 4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2005, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Executivo. Ho Hau Wah.

第 423/2005 號行政長官批示

鑑於判給華建建築工程有限公司執行「孫逸仙大馬路的擴 建、填土和堤堰」承攬工程的施工期跨越一財政年度,因此必須 保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職 權,並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日 第 122/84/M 號法令第十五條的規定,作出本批示。

- 一、許可與華建建築工程有限公司訂立「孫逸仙大馬路的擴 建、填土和堤堰」承攬工程的執行合同,金額為\$97,401,980.00 (澳門幣玖仟柒佰肆拾萬壹仟玖佰捌拾元整)。
- 二、上述負擔將由登錄於二零零六年財政年度澳門特別行政 區財政預算之相關撥款支付。

二零零五年十二月二十一日

Despacho do Chefe do Executivo n.º 423/2005

Tendo sido adjudicada à empresa «Obras de Construção Wa Kin, Limitada», a execução da empreitada de «Construção de Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «Obras de Construção Wa Kin, Limitada», para a execução da empreitada de «Construção de Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», pelo montante de \$ 97 401 980,00 (noventa e sete milhões, quatrocentas e uma mil, novecentas e oitenta patacas).
- 2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o ano económico de 2006.
 - 21 de Dezembro de 2005.
 - O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵